



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada na gestão pública.

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a planilha orçamentária com o descritivo e quantidade dos serviços, e o valor estimado das contratações com a respectivas pesquisas mercadológicas.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 inexistência de licitação.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças.

Autorizo que seja autuado pela Seção de Licitação e Contratos da SEFIN o processo administrativo.

Que a contratação seja fundamentada, elaborado o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Elaboração do Termo de Referência ou projeto básico conforme o caso;

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém, 24 de abril de 2025.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS